



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- O acesso à informação e a transparência são dois vetores essenciais para um controlo eficaz da atividade pública;
- A par da execução orçamental, tal controlo assume ainda maior relevância no que respeita à execução dos fundos europeus e, bem assim, do Plano de Recuperação e Resiliência (“PRR”);
- No entanto, consultado o sítio da internet <https://recuperarportugal.gov.pt>, no sentido de procurar obter a melhor informação relativa à execução do PRR, é pouca a informação relevante que está disponível;
- Com efeito, no separador “Indicadores”, relativo à dimensão da Resiliência, da Transcrição Climática e da Transição Digital, apenas se refere o valor da dotação total de cada uma das dimensões, o número de contratos assinados, os avisos de abertura de concurso e a contratualização em curso;
- Para tentar encontrar mais informação é necessário carregar em “saber mais”, remetendo para o documento “ponto de situação operacional” (conforme anexo ao presente requerimento);
- Desse mesmo documento, resultam os dados já referidos e, nomeadamente, ainda a percentagem da execução de cada uma das dimensões do PRR, relativamente à Contratualização, aos Avisos e Concursos, ao Compromisso e ao Pagamento;
- Resultam, ainda, os dados das candidaturas, referindo-se o tipo de beneficiários, o número de candidaturas, o valor comprometido e os pagamentos;
- É com alguma estupefação que se repara que apenas houve candidaturas de famílias e de instituições do ensino superior, pelo que se duvida de tal facto;
- No entanto, apesar da dúvida, tentando consultar os contratos celebrados, verifica-se que tal tarefa não é possível de ser realizada, porquanto os mesmos não estão disponíveis.
- Mesmo consultando o Portal “Mais Transparência”, deparamo-nos com uma inexplicável distinção entre o Portugal 2020 e o PRR, do ponto de vista da informação disponível.
- No que respeita ao primeiro, existem os seguintes separadores: Sobre Portugal 2020, Barómetro, Áreas de investimento, Investimento por Regiões, **Beneficiários e Projetos** e Resultados práticos.

- Quanto ao PRR, apenas existe o separador Barómetro.
- Que não se alcança a razão de ser de esta assimetria de informação.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio perguntar ao **Ministro do Planeamento**, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes questões:

1 – Confirma se, até à data de 22 de setembro de 2021, apenas se haviam candidatado aos apoios do PRR famílias e instituições de ensino superior, conforme sugere o anexo à presente pergunta?

2 – Quais os motivos para a assimetria de informação entre os dados disponíveis relativamente ao Portugal 2020 e ao PRR?

3– Quais o são os contratos que já foram celebrados, quais as partes que deles fazem parte e qual o objeto de cada um deles?

Palácio de São Bento, 28 de setembro de 2021

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

Existem anexos ao documento.